

Art. 3º - Alterar o sentido de circulação de veículos na Rua Maria Teresa de Castro Spa (antiga Maravista), no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira (antiga Rua 59), estabelecendo mão única no sentido Avenida Irene Lopes Sodré → Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira (antiga Rua 59).

Art. 4º - Alterar o sentido de circulação de veículos na Rua Maria Teresa de Castro Spa, no trecho compreendido entre a Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira e a Rua Oitenta e sete, estabelecendo mão única no sentido da Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira → Rua Oitenta e Sete.

Art. 5º - Alterar o sentido de circulação de veículos na Rua Esperanto (antiga Rua 86), no trecho compreendido entre a Rua Maria Teresa de Castro Spa e a Rua Oitenta e sete, estabelecendo mão única no sentido da Rua Maria Teresa de Castro Spa → Rua Oitenta e sete.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; **Objeto:** A aplicação de reajuste ao Contrato nº 05/2020, relativo à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói. **Prazo:** período de agosto/2022 a julho/2023. **Valor Global:** R\$2.333.684,19 (dois milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6701, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 2.704.00 e Nota de Empenho: 108, emitida em 06/04/2026. **Fundamentação Legal:** art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do contrato. **Data de assinatura:** 07/04/2026. **Processo Administrativo:** nº 9900140447/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – JC CAÇAMBA LTDA – AUTO: 10763 – Rua João Silvestre Martins, nº 43 – Maceió – CPF/CNPJ: 23119661/0001 - 36

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ESPÓLIO DE MATHIAS P. SANDRI – NOT. 09999 - Rua dos Cravos, S/N, quadra 9, lote 15 – Itacoatiara – Insc. 601765 – CPF/CNPJ: 005.310.067/00

2 – ARLETE ROCHA DE BRITTO - NOT. 10624 - Mario Joaquim Santana, s/n, quadra F, lote 55 – São Francisco – Insc. 287029 CPF/CNPJ: 654050992/87

3 - ARLETE ROCHA DE BRITTO – NOT. 10625 - Mario Joaquim Santana, s/n, quadra F, lote 56 – São Francisco – Insc. 287037 – CPF/CNPJ: 654050992/87

4 – ROBSON DE SOUZA SILVA – NOT. 10662 – Av. Cortes Júnior QD. 18 LT 05 - Itaipu -

Insc. 875534 – CPF/CNPJ: 709****

5 – SIDONEO LOPES DE OLIVEIRA – NOT. 10668 – R. Agrícola Penna, Eng, QD 127 LT 14 - Cambinhas - Insc. 1455856 – CPF/CNPJ: 091****

6- MOURA DE SÁ CONSTRUÇÕES LTDA – NOT. 10713 – Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha, 632-, Casa 5– Serra Grande – Insc. 1993872 - CPF/CNPJ: 00927737/0001-57 –

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – JORGE RIBEIRO DA COSTA– AUTO: 10759 – Rua Barra Mansa, 0 / s/n Jd Bela VI- QD 0 It 37 – Sapê – Insc. 1036243 – CPF/CNPJ: 419***277-04-

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2026. **PARTES:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto Executivo e de Obras para Reurbanização e Paisagismo, para a Praça Getúlio Vargas e seus passeios adjacentes, que compõe o entorno do Cinema Icaraí. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.347.852,62 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 138/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 90026/2025. **DATA DO CONTRATO:** 08/04/2026. Processo nº 9900211384/2025. Niterói, 08 de abril de 2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2026; **PARTES:** ION e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA; **OBJETO:** contratação de consultoria técnica especializada para reavaliar e readequar a Estrutura Organizacional da empresa e seu respectivo regimento interno; bem como o atual Plano de Empregos, Salários e Carreiras - PESC, de modo a identificar e corrigir as distorções existentes; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.360.720,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.122.0145.4191; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.35.00; Fonte de Recurso: 1.704.02; Empenho: 139/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 30, II, “c”, da Lei nº 13.303/2016; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 027/2025.; **DATA DO CONTRATO:** 06/04/2026; Processo nº 9900212925/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2026; **PARTES:** ION e ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para Reforma da Praça Asa Delta, Praia do Cais, Jurujuba, Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980.515,77 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 2.704.00 e Empenho: 147/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016; **MODALIDADE:** PREGÃO 90029/2025; **DATA DO CONTRATO:** 08/04/2026; Processo nº 9900090497/2024.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Informamos que, após análise e parecer técnico, constantes dos autos do processo, torna público o INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO DE IMPUGNAÇÃO ao EDITAL, pela pessoa física Felipe de Moraes Dytz – CPF: 020.466.997-93 - Processo nº. 9900036073/2026, com base na Lei nº 13.303/2016 CC RILCI e EDITAL, referente ao procedimento licitatório nº. 001/2026 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL, Processo nº. 9900247351/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras e/ou serviços de execução de obras de macrodrenagem da bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção, no bairro de Icaraí - Niterói / RJ”, mantendo a data de realização anteriormente divulgada.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Informamos que, após análise e parecer técnico, constantes dos autos do processo, torna público o INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO DE IMPUGNAÇÃO ao EDITAL pela empresa Dimensional Engenharia LTDA – CNPJ: 00.299.904/0001-60 - processo nº. 9900038574/2026, com base na Lei nº. 13.303/2016 CC RILCI e EDITAL, referente ao procedimento licitatório nº.001/2026 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL, Processo nº. 9900247351/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO das OBRAS e/ou SERVIÇOS de EXECUÇÃO de OBRAS de MACRODRENAGEM da BACIA do RIO ICARAI, PARA MITIGAÇÃO dos ALAGAMENTOS do ENTORNO do ESTÁDIO CAIO MARTINS, COM IMPLANTAÇÃO de RESERVATÓRIO de DETENÇÃO, no BAIRRO de ICARAI - NITERÓI / RJ”, mantendo a data de realização anteriormente divulgada.

INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO INTERPOSTO

Informamos que, após análise e parecer técnico da CPL, constantes dos autos do processo, torna-se público o INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO da empresa, SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.456.492/0001-83– Processo nº. 9900033613/2026, PESSOA JURÍDICA, referente ao Procedimento Licitatório nº. 004/2026 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900248776/2025, tendo como objeto a “contratação de empresa para executar obras de contenção de encosta na Rua Ruth de Oliveira no